



Câmara Municipal de Governador Archer

Estado do Maranhão

Resolução de Emenda nº 01/2022

Súmula: *“altera e dá nova redação ao artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Archer e dá outras providências”*

MARIA DE JESUS GOMES BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão.

FAÇO SABER que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado do Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal – MA – TÍTULO V – DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – CAPÍTULO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, que passa a ter a seguinte redação: *“Art. 220. As sessões da Câmara Municipal são ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Itinerantes”*

Art. 2º. Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Archer (MA), 13 de junho de 2022.

Vereadora **MARIA DE JESUS GOMES BRITO**
Presidente da Mesa

Vereador **ONÉSIO AMORIM DA SILVA**
Vice-Presidente da Mesa

Vereadora **MARIA ANDRESSA OLIVEIRA LIMA**
Primeira Secretária da Mesa